



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260304064427**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 034/2025 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 04/03/2026 18:45 | **Autorização:** 04/03/2026 18:45 | **Circulação:** 05/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01412, 05/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente Portaria autoriza a cessão do servidor efetivo Janiel Jakson de Oliveira, matrícula nº 0001001, ocupante do cargo de Professor Magistério - B, da Secretaria Municipal de Educação de Santo André/PB, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, com ônus integral para o município cessionário, que arcará com remuneração, encargos e contribuições previdenciárias. A cessão terá vigência de 10 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse público ou comum acordo, mantendo-se o vínculo funcional e a contagem de tempo de serviço no município de origem, devendo o servidor se reapresentar à Secretaria de Educação de Santo André ao término do prazo, salvo prorrogação formal. A medida fundamenta-se no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e na cooperação administrativa entre entes municipais, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260304064427&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 03:09